



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

INDICAÇÃO Nº 166 /2024

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO), Vereador abaixo subscrito, com assento nesta abalizada Corte Legislativa, fundamentado no artigo 87 do Regimento Interno e, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais apresenta **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula que seja feita gestão junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Maicon José Nunes Mateus, para **que seja instalada placa de identificação da Rua Kátia Rita da Silva Monteiro no Bairro São José – no Distrito Sede.**

JUSTIFICATIVA

O Vereador proponente, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicando medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para a devida afixação de placa de identificação na Rua **Kátia Rita da Silva Monteiro**, nome oficial cadastrado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A instalação de placa de sinalização faz-se necessária para orientar tantos os moradores da cidade como pessoas vindas de fora que por muitas vezes não identificam o local por não ter nenhuma placa indicando o nome da rua. Por muitas vezes o condutor do veículo ou pedestre não consegue se orientar e chegar ao local desejado sem ajuda de terceiros por não encontrarem a identificação correta na rua. A sinalização adequada auxilia e facilita a vida das pessoas.

As placas de identificações de ruas, praças e avenidas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal.

Não basta o logradouro ter um nome oficializado através de Lei ou Decreto, pois o cidadão raramente toma conhecimento desses Processos Legislativos ou Executivos. O emplacamento, ao contrário, torna público o nome do logradouro para o morador, identificando-o também para o restante da cidade.

O nosso Município possui, atualmente, um grande número de vias públicas sem a devida identificação, fazendo-se necessário o emplacamento das mesmas, de modo que os cidadãos e cidadãs de Cantagalo possam melhor serem atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.

As placas de nomenclaturas de ruas são instrumentos de grande importância em uma cidade, uma vez que facilita o acesso e a rápida identificação da localização que se procura. Além de deixar a cidade mais organizada.

Por isso a presente **INDICAÇÃO** se mostra necessária, pois, dará publicidade ao nome da rua, refletindo na organização da via pública.

Assim sendo, a instalação da placa de sinalização com o nome da Rua **Kátia Rita da Silva Monteiro, localizada no Bairro São José, neste 1º Distrito**, possibilitará uma melhor orientação para aqueles que vêm de outros municípios e se localizam pela nomeação da rua através de placa de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando a localização dos imóveis.

Demonstrados os benefícios desta ação, almeja-se que o presente instrumento legislativo seja atendido.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de agosto de 2024.



Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)
Vereador – Partido Renovação Democrática (PRD)
Autor da propositura